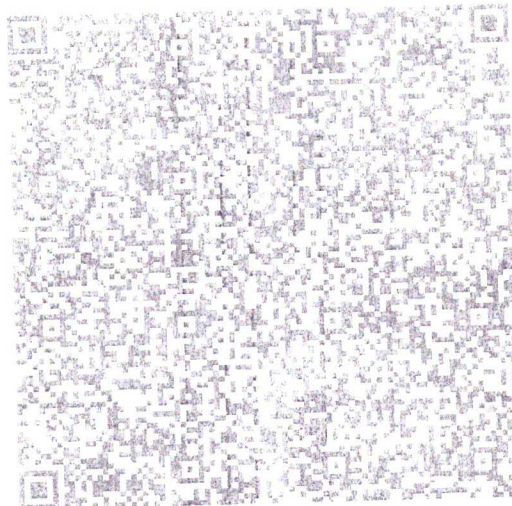




QR-CODE



Nome: **LEANDRO DEFFER**

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE

CPF: **030.908.800-00**

Assinatura:

Assinatura Digital: **2109475019**

Assinatura Física: **2109475019**

Assinatura Eletrônica: **2109475019**

Assinatura Móvel: **2109475019**

Assinatura Web: **2109475019**

Assinatura Desktop: **2109475019**

Assinatura Tablet: **2109475019**

Assinatura Smartphone: **2109475019**

Assinatura Smart TV: **2109475019**

Assinatura Smartwatch: **2109475019**

Assinatura Smart Glasses: **2109475019**

Assinatura Smart Car: **2109475019**

Assinatura Smart Home: **2109475019**

Assinatura Smart City: **2109475019**

Assinatura Smart Grid: **2109475019**

Assinatura Smart Energy: **2109475019**

Assinatura Smart Water: **2109475019**

Assinatura Smart Gas: **2109475019**

Assinatura Smart Waste: **2109475019**

Assinatura Smart Transport: **2109475019**

Assinatura Smart Health: **2109475019**

Assinatura Smart Education: **2109475019**

Assinatura Smart Government: **2109475019**

2109475019



Assinatura Digital: **2109475019**

Assinatura Física: **2109475019**

Assinatura Eletrônica: **2109475019**

Assinatura Móvel: **2109475019**

Assinatura Web: **2109475019**

Assinatura Desktop: **2109475019**

Assinatura Tablet: **2109475019**

Assinatura Smartphone: **2109475019**

Assinatura Smart TV: **2109475019**

Assinatura Smartwatch: **2109475019**

Assinatura Smart Glasses: **2109475019**

Assinatura Smart Car: **2109475019**

Assinatura Smart Home: **2109475019**

Assinatura Smart City: **2109475019**

Assinatura Smart Grid: **2109475019**

Assinatura Smart Energy: **2109475019**

Assinatura Smart Water: **2109475019**

Assinatura Smart Gas: **2109475019**

Assinatura Smart Waste: **2109475019**

Assinatura Smart Transport: **2109475019**

Assinatura Smart Health: **2109475019**

Assinatura Smart Education: **2109475019**

Assinatura Smart Government: **2109475019**

2109475019

Assinatura Digital: **2109475019**

Assinatura Física: **2109475019**

Assinatura Eletrônica: **2109475019**

Assinatura Móvel: **2109475019**

Assinatura Web: **2109475019**

Assinatura Desktop: **2109475019**

Assinatura Tablet: **2109475019**

Assinatura Smartphone: **2109475019**

Assinatura Smart TV: **2109475019**

Assinatura Smartwatch: **2109475019**

Assinatura Smart Glasses: **2109475019**

Assinatura Smart Car: **2109475019**

Assinatura Smart Home: **2109475019**

Assinatura Smart City: **2109475019**

Assinatura Smart Grid: **2109475019**

Assinatura Smart Energy: **2109475019**

Assinatura Smart Water: **2109475019**

Assinatura Smart Gas: **2109475019**

Assinatura Smart Waste: **2109475019**

Assinatura Smart Transport: **2109475019**

Assinatura Smart Health: **2109475019**

Assinatura Smart Education: **2109475019**

Assinatura Smart Government: **2109475019**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Lei da Província nº 2200-2007. É a validade poderá ser confirmada por meio de comparação de arquivos digitais com o arquivo de referência (.p7) no endereço: <http://www.cespro.gov.br/assinador-dig-td/>

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten marks and signatures)*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura de Itapoá/SC  
 Fls 275  
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTIÇA DEPENDENCIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
 JOSELEI GONCALVES DE OLIVEIRA

**DOC. IDENTIDADE POR EMISSAO**  
 RG: 111.187.754

**DATA DE NASCIMENTO**  
 27/07/1981

**SEXO**  
 MASCULINO

**RESIDENCIA**  
 RUA PHILADELFO SAMPURCO

**ENDEREÇO**  
 JOSELEI M NBERG SAUPE DA BARRA  
 81170

**RAZAO SOCIAL**      **ACC**      **CAD. VANT.**  
 JOSELEI M NBERG SAUPE DA BARRA      P      P

**N. REGISTRO**      **CATEGORIA**      **TIPO DE VEICULO**  
 1596980267      A      02

---

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
 LOCAL: SAUPE/PR      DATA EMISSAO: 20.03.2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

245-11487-4  
 988142495.11

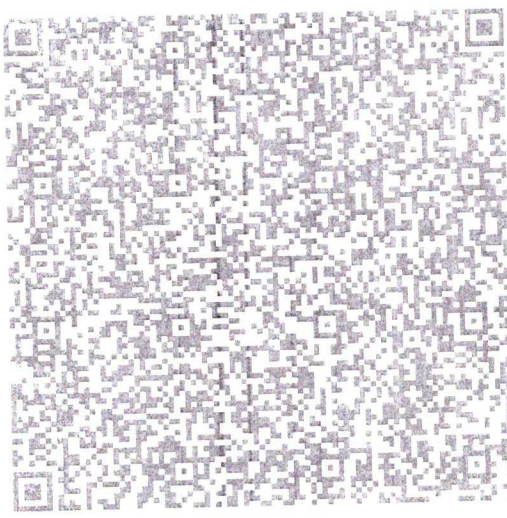
**PARANÁ**

DENATRAN      CONTRAN

SALVA EM DISCO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL  
 1596980267

**FNCG**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink:

Top: A large, stylized signature.

Middle: The letter 'N'.

Bottom: The letter 'R'.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**TFI ENGENHARIA EIRELI**



**FAGNER ISMAEL IENKOT**, brasileiro, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Empresário	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	100,00%

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular **FAGNER ISMAEL IENKOT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.  
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701743023. NIRE: 41600562437.  
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature and initials.*

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
TFI ENGENHARIA EIRELI**



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo único** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.  
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701743023. NIRE: 41600562437.  
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
TFI ENGENHARIA EIRELI**



E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 09 de Maio de 2017.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE TFI ENGENHARIA EIRELI

*Fagner Ismael Ienkot*  
FAGNER ISMAEL IENKOT

2º TABELIONATO

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Isabel A Redentora, 1965. Centro  
Fones (41) 3035-5656  
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
(02000221) FAGNER ISMAEL IENKOT.....  
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho *[Signature]* de verdade,  
São José dos Pinhais, 11/05/2017  
*[Signature]*  
TSC-KATIA ELISABETH MONTE WITCH  
- ESCRIVENTE  
- PPC  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
RzocGA . 00#R . 9KME0 - 014V5 . 004ZF  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB N° 41600562437.  
PROTOCOLO: 172347805 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701743023. NIRE: 41600562437.  
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten marks and signatures]*

**TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**



**FAGNER ISMAEL IENKOT**, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária - **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600562437 em 12/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio: **THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, passando de **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, para **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir a participação do Titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio ingressante **THALES GARCIA SIMONETTO**, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725995. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**



**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
<b>Total</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725995. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**



**CLÁUSULA NONA** – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TFI ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**

**FAGNER ISMAEL IENKOT**, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

**THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**.

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTÓCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725995. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Fagner Ienkot*  
*[Handwritten signatures and initials]*





**TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 12/05/2017.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade terá por objeto social: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
<b>Total</b>	<b>190.000</b>	<b>190.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de

Página 4 de 7



EMPRESA REGISTRADA EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTÓCOLO: 178413126 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725999. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LIDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURTISIA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
P  
A  
M  
A

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**



quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725995. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

### **DO JULGAMENTO DAS CONTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

### **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725995. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*g*  
*Bogus*  
*P*  
*g*  
*n*



**TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS OMISSÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 19 de Setembro de 2017.

  
**FAGNER ISMAEL IENKOT**  
**CPF: 077.273.529-85**

  
**THALES GARCIA SIMONETTO**  
**CPF: 070.643.949-01**

Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.  
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703725995. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



ASSINATURA  
NO VERSO

Castório Cajuru - João Geraldo Lezzonotto  
 AV. Presidente Antônio Carlos, 700 - Curitiba - PR CEP 81200-000 - Fone/Fax: (41) 3209-3000

Selo: Kcd5H.AQwhD.TJTC9 - Khj6Z.u34f

Consulte o selo em <http://Anaden.com.br>  
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de FAGNER ISMAEL IENNOT  
 e THALES GARCIA SIMONETTO as que dou fé, em teste da  
 Verdade

Curitiba, 25 de setembro de 2017

Elizabete Ramos Cardoso  
 008950951001-000739489

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB N° 41208656751.  
 PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703725995. NIRE: 41208656751.  
 TPI ENGENHARIA LTDA - ME



Líbercad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2017  
[www.emprasaefacil.pr.gov.br](http://www.emprasaefacil.pr.gov.br)

Handwritten marks: 'a', 'l', 'n', and 'n'.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TFI ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**NIRE: 41208656751**



**FAGNER ISMAEL IENKOT**, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

**THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaira, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208656751 em 25/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Página 1 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.  
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902868254. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEONILDO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.appreciafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TFI ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**NIRE: 41208656751**



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social que era no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, e, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**TFI ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**NIRE: 41208656751**

**FAGNER ISMAEL IENKOT**, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

**THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil,

Página 2 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.  
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902866854. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*n*

1



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TFI ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 27.723.924/0001-72**  
**NIRE: 41208656751**

instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de TFI ENGENHARIA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

Página 3 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.  
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902866854. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and marks: 'n', '9', and a signature.





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TFI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
NIRE: 41208656751**

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
<b>Total</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade cabe aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Página 4 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027337.  
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902866854. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TFI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
NIRE: 41208656751**

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

**DO JULGAMENTO DAS CONTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Página 5 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.  
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902866854. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Taguinha*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TFI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
NIRE: 41208656751



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

#### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### DAS OMISSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Página 6 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.  
PROTÓCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902866834. NIRA: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TFI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
NIRE: 41208656751**


**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 24 de Junho de 2019.

  
**FAGNER ISMAEL IENKOT**  
CPF: 077.273.529-85

  
**THALES GARCIA SIMONETTO**  
CPF: 070.643.949-01

Página 7 de 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.  
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902866854. NIRE: 41208656751.  
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.723.924/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TFI ENGENHARIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TFI ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> 1.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 3.13-4-00 - Obras de terraplenagem <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA</b>	NÚMERO <b>16725</b>	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	----------------------

CEP <b>83.024-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA MARCELINO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FAGNERIENKOT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9633-2573</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 06:52:00 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.723.924/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TFI ENGENHARIA LTDA
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA	NUMERO 16725	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 83.024-899	BAIRRO/DISTRITO COLONIA MARCELINO	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGNIERIENKOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9653-2673
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

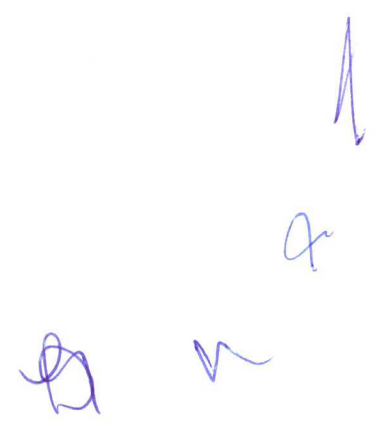
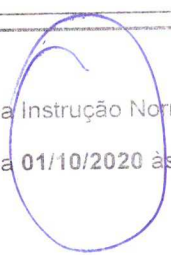
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 06:52:00 (data e hora de Brasília).





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.723.924/0001-72  
**Razão Social:** TFI ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA 16725 CASA / COLONIA MARCELINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83024-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

**Certificação Número:** 2020101602550620621307

Informação obtida em 16/10/2020 07:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\*

CERTIDÃO Nº: 20760/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 100 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3797/2020.

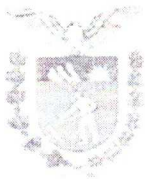
"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO  
Contribuinte: TFI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 27.723.924/0001-72 Insc. Municipal: 69926  
Bairro: COLONIA MARCELINO  
Endereço: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725  
Complemento: Bloco: Apto:  
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 19 de Agosto de 2020.

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: d10bb5acdc79a7ad6ad2255bc5dcfd22





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022589060-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.723.924/0001-72  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

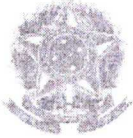
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'X' and several illegible scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 27.723.924/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

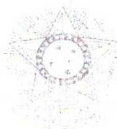
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:40 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: 518B.9B9C.186D.477C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.723.924/0001-72  
Certidão n°: 14060509/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 07:23:47  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.723.924/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

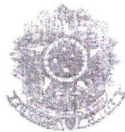
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten initials and marks in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118457/2020

Validade: 30/03/2021

**Razão Social:** TFI ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 27723924000172

**Num. Registro:** 65334

**Registrada desde :** 12/01/2018

**Capital Social:** R\$ 250.000,00

**Endereço:** AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725 COLONIA  
MARCELINO

**Município/Estado:** SAO JOSE DOS  
PINHAIS-PR

**CEP:** 83024899

### Objetivo Social:

Serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THALES GARCIA SIMONETTO  
Carteira: PR-129400/D Data de Expedição: 06/02/2013  
Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/M  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - FAGNER ISMAEL IENKOT

Carteira: PR-137427/D Data de Expedição: 24/02/2014

Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/09/2020

Desde: 28/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

#### Para fins de: LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 278506/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2020 06:55:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **104614/2020**

Validade: 28/02/2021

Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D

Registro Nacional : 1711669440  
Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO  
                  JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO

Data de Nascimento : 20/07/1990  
Carteira de Identidade : 8.403.131-3  
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07064394901

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 07/04/2014

Diplomação : 07/04/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49155 - BRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 44 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65334 - TFI ENGENHARIA LTDA

Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

an N 1



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 246631/2020.

Emitida via Internet em 01/09/2020 09:10:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten blue ink marks at the bottom right of the page, including a square symbol, a wavy line, a vertical line with a hook, and a cursive signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5818/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO** /  
RNP: 1711669440  
Registro: PR-129400/D  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20192720329 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 02/10/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável  
Empresa contratada: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: **H.D. IENKOT TRANSPORTES** CNPJ: 07.234.632/0001-89  
Rua: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971  
Complemento: Bairro: COLONIA MARCELINO  
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899  
Contrato: celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20192719819  
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Não informado  
Dimensão: 2.170,91 Unidade de Medida: M2

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971

Bairro: COLONIA MARCELINO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83024-899

Data de início: 02/07/2018 Conclusão efetiva: 10/09/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO** Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL** Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DA OBRA, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA.

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5818/2019  
13/06/2020 07:55

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019 página 1 de 14

CREA-PR

*(Handwritten signatures and initials)*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**5818/2019**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 353123/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 2 de 14

**CREA-PR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



H. D. IENKOT TRANSPORTES  
CNPJ: 07.234.632/0001-69  
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971  
Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - PR  
Telefones: (41) 99236-0305-99910-4345

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a H.D. IENKOT TRANSPORTES, tendo como Responsáveis pela Execução da Obra os Engenheiros Fagner Ismael Ienkot e Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Profissionais responsáveis:

Eng. Civil Fagner Ismael Ienkot - CREA PR 137427/D - ARTº 20192719819

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto - CREA PR 129400/D - ART nº 20192720329

Início da Obra - 02/07/2018

Término da Obra - 10/09/2019

Nome da Empresa Contratante: H.D. IENKOT TRANSPORTES

CNPJ: 07.234.632/0001-69

Nome do Empreendimento: Chácara Ienkot

Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 15971 - Colônia Marcelino

Município: São José dos Pinhais-PR

Características do Empreendimento: Construção de obra nova comercial com 1550,40 m<sup>2</sup> e reforma de residência com 620,51 m<sup>2</sup>.

Área total: 2.170,91 m<sup>2</sup>

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

*H.D.*  
H.D. IENKOT TRANSPORTES  
CNPJ: 07.234.632/0001-69

A autenticidade e a validade desta certificação são verificadas no site do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná - CREA-PR, através do endereço eletrônico: www.crea.org.br

CAI nº 5616/2019 de 11/10/2019, página 14

CREA-PR



H.D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Beneditino Moletta, 1115-972  
 Glória Marcelino - Cep: 83.024-900 - São José dos Pinhais - Pr  
 Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
<b>1.1</b>	<b>Serviços Preliminares e Gerais</b>		
<b>1.1.1</b>	<b>Canteiro e Instalações Provisórias</b>		
1.1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão	vb	1,00
1.1.1.2	Tapumes com chapas de aço trapezoidal e= 0,40mm - pré-pintadas em um lado	m <sup>2</sup>	453,20
1.1.1.3	Barracões e depósitos provisórios	m <sup>2</sup>	70,00
1.1.1.4	Locação de containers	mês	6,00
1.1.1.5	Ligação provisória de água e esgoto	vb	1,00
1.1.1.6	Ligação provisória de luz e força com distribuição interna	vb	1,00
<b>1.1.2</b>	<b>Equipamentos, Andaimos e Ferramentas</b>		
1.1.2.1	Locação de Mini Grua - incluindo montagem, desmontagem e manutenção	mês	6,00
1.1.2.2	Locação de Andaime Fachadeiro, incluindo montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	1.258,50
1.1.2.3	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.1.2.4	Duto de entulho	vb	1,00
<b>1.1.3</b>	<b>Confecção de Projetos e Orçamentos</b>		
1.1.3.1	Elaboração de orçamento técnico para construção de salão de eventos com 1.550,40 m <sup>2</sup> e reforma em residência com 620,51 m <sup>2</sup>	vb	1,00
1.1.3.2	Confecção de Projeto Arquitetônico em salão de eventos e reforma de residência unifamiliar, com 2 pavimentos, com as seguintes áreas e ocupações: Área do terreno: 54.453,00 m <sup>2</sup> Área do salão de eventos - Construção: 1.550,40 m <sup>2</sup> Área da residência - Reforma: 620,51 m <sup>2</sup> Área total construída projetada: 2.170,91 m <sup>2</sup> Projeto aprovado pela Prefeitura e Vigilância Sanitária (PROJEVISA)	vb	1,00
1.1.3.3	Confecção de Projeto de Fundação, Estrutural e Piso sobre solo para salão de eventos, com as seguintes características: Fundação em estacas escavadas com diâmetros de 30 cm a 70 cm, volume aproximado de 71,77 m <sup>3</sup> de concreto e 2.891,30 kg de armação Estrutural com 1.384,16 m <sup>2</sup> de forma, 24.205,96 kg de aço e 469,97 m <sup>3</sup> de concreto Projeto de piso sobre solo, com base, sub-base, juntas, armação e espessuras	vb	1,00

A autenticidade e a validade dos dados aqui apresentados são confirmadas no site da Prefeitura de Itapora - Paraná, endereço eletrônico: www.itapora.pr.gov.br

C.A. nº 018/2010 de 11/10/2010 - Parecer nº 01/14

**CREA-PR**

*Hélio*  
 H.D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

*[Handwritten signatures and initials]*



H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Beltrami, s/nº, Bloco 11, nº 15-971  
 Colônia Marcelino - Cep: 23.024-990 - São José dos Pinhais - Pr  
 Telefones: (41) 93236-0305 9900-4345

1.1.3.4	Confeção de Projeto Elétrico - Telefone - TV - CFTV - SPDA e Alarme, com as seguintes características: Infra estrutura para 10 pontos de CFTV Entrada elétrica com 200 A Projeto para colocação futura de TV / Telefone Projeto para instalação futura de SPDA	vb	1,00
1.1.3.5	Confeção de Projeto Hidrossanitário e Pluvial, com as seguintes características: Instalação de água fria, com aproximadamente 56 pontos Instalação de esgoto sanitária com aproximadamente 80 pontos e 342 m de tubulação Drenagem com 615 m de drenó e caixas de passagem Instalações pluviais com aproximadamente 112 m de tubulação de PVC e 200m de manilha de concreto	vb	1,00
1.1.3.6	Confeção de Projeto de Prevenção e Combate à incêndio, com as seguintes características: Sinalização de Incêndio contendo 39 placas Instalação de Hidrantes, com Moto-Bomba de 7,5 CV, com caixa d'água de 20.000 L e 2 pontos de hidrante de parede e 1 de piso Iluminação de emergência com 18 pontos Central e detecção de alarme, com 13 detectores e 4 acionadores manuais e avisador sonoro e visual Porta Corta fogo e barra anti pânico 11 Unidades Extintoras Central GLP e isolamento de risco entre edificações	vb	1,00
1.1.4	<b>Administração da obra</b>		
1.1.4.1	<b>Pessoal Administrativo</b>		
1.1.4.1.1	Engenheiro Civil	mês	12,00
1.1.4.1.2	Estagiário	mês	12,00
1.1.4.1.3	Técnico de Segurança	mês	12,00
1.1.4.2	<b>Pessoal de Campo</b>		
1.1.4.2.1	Mestre de Obras	mês	12,00
1.1.4.2.2	Ajudante para Carga, descarga transporte horizontal e limpeza permanente da obra	mês	12,00
1.1.4.2.3	Documentação, taxas, ARTs e cópias	vb	1,00
1.1.4.2.4	Equipamentos de proteção e higiene dos operários	vb	1,00
1.1.4.2.5	Alarmes e câmeras	vb	1,00
1.1.4.2.6	Controle de Qualidade e Materiais	vb	1,00
1.1.4.2.9	Consumo de água, luz, telefone e câmeras de segurança(web)	mês	12,00
2	<b>TRABALHOS COM TERRA</b>		
2.1	Limpeza superficial do terreno	m²	4.530,10
2.2	Escavações mecanizadas e boca fora	m²	885,43

O presente documento é de propriedade exclusiva do  
 CREA-PR e não pode ser reproduzido, total ou  
 parcialmente, sem a autorização expressa do  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
 do Estado do Paraná - CREA-PR.

OAB nº 6814/2010 de 13/06/2010, página 6 de 14

**CREA-PR**

H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

*Handwritten signatures and initials.*



**H.D. IENKOT TRANSPORTES**  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Mafetta n. 15.971  
 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - PR  
 Telefones: (41) 99236-0305 - 99910-4345

2.3	Escavações manuais	m <sup>2</sup>	16,20
2.4	Reatero compactado	m <sup>2</sup>	10,70
2.5	Locação da obra - Topografia	m <sup>2</sup>	1.200,19
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>Fundação</b>		
3.1.1	Taxa de mobilização de equipamentos	vb	1,00
3.1.2	Estacas escavada 30 cm	m	156,00
3.1.3	Estacas escavada 40 cm	m	246,00
3.1.4	Estacas escavada 50 cm	m	60,00
3.1.5	Estacas escavada 60 cm	m	12,00
3.1.6	Estacas escavada 70 cm	m	12,00
3.1.7	Arrasamento de estacas	un	81,00
3.1.8	Ensaio de integridade das estacas	un	81,00
3.1.9	Armação para estacas de fundação	kg	2.891,30
3.1.10	Concreto bombeado para estacas de fundação	m <sup>3</sup>	71,77
3.1.11	Controle tecnológico do concreto	m <sup>3</sup>	71,77
<b>3.2</b>	<b>Blocos e Baldrame</b>		
3.2.1	Escavações manuais para blocos e baldrame	m <sup>2</sup>	98,47
3.2.2	Lastro magro - h= 5cm	m <sup>2</sup>	14,05
3.2.3	Formas em madeira com espaçadores para blocos e baldrame	m <sup>2</sup>	396,00
3.2.4	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem para blocos	kg	3.060,00
3.2.5	Concreto fck= 30 MPa, inclusive lançamento com bomba	m <sup>3</sup>	63,00
3.2.6	Lançamento de concreto com bomba	m <sup>2</sup>	63,00
3.2.7	Cimento para concretagem com bomba	kg	200,00
3.2.9	Impermeabilização nas três faces de blocos e baldrame com duas demãos de igol	m <sup>2</sup>	469,00
3.2.10	Ateno apoiado após desforma	m <sup>3</sup>	35,47
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>Estrutura em concreto armado de lajes, vigas, pilares e escadas</b>		
4.1.1	Formas em chapa compensada plastificada e= 18mm, corte, espaçadores plásticos, montagem e desmontagem	m <sup>2</sup>	1.588,16
4.1.2	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem	kg	16.234,90
4.1.3	Treliça Metálica TG 8L	kg	505,76
4.1.4	Malha de tela metálica tipo painel G-196 (2,45 x 6,00)	kg	4.405,30
4.1.5	Cimbramento, Escoramento, Reescoramento e travamento de pilares (locação)	m <sup>2</sup>	1.550,40
4.1.6	Concreto usinado fck= 30 Mpa / Classe 30, fator A/C menor ou igual a 0,55, "Slump" 10 +/- 1, tipo bombeável, inclusive lançamento com bomba	m <sup>3</sup>	406,97
4.1.7	Lançamento de concreto com bomba	m <sup>3</sup>	406,97

A este orçamento e a validade desta condição deve ser conferido o Edital de Licitação nº 001/2019, publicado em 11/10/2019, página 6 de 14.

Edital nº 001/2019 de 11/10/2019, página 6 de 14

**CREA-PR**

*Helio*  
**H.D. IENKOT TRANSPORTES**  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69



H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto, Moletim nº 15-971  
 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-900 - São José dos Pinhais - Pr  
 Telefones: (41) 99236-0305 99018-4345

4.1.8	Cimento para concretagem com bomba	kg	1.200,00
4.1.9	Controle tecnológico do concreto	m³	406,97
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>5.1</b>	<b>Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa</b>		
5.1.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa	m²	2.281,01
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
6.1	P02 - Porta em madeira na cor branco - Vai e Vem - 100x210 cm	uni	4,00
6.2	P03 - Porta em madeira-2 folhas - Vai e Vem - 75x210 cm	uni	1,00
6.3	P05 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 70x210 cm	uni	8,00
6.4	P06 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	5,00
6.5	P07 - Porta em madeira wc pne conforme - NBR 8050 - Abrir - 100x210 cm	uni	1,00
6.6	P08 - Porta em madeira com pintura na cor branco-2 folhas - Correr - 125x210 cm	uni	1,00
6.7	P09 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 120x210 cm	uni	1,00
6.8	P10 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Correr - 80x210 cm	uni	2,00
6.9	P12 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	1,00
6.10	Mão de Obra para Colocação de Portas	uni	24,00
<b>6.2</b>	<b>Fechaduras e Ferragens</b>		
6.2.1	Conjunto de Fechaduras	un	24,00
6.2.4	Conjunto de Ferragens para porta de correr - ref. La Fonte	un	3,00
6.2.5	Dobradiças (3" x 3.1/2") com parafusos	un	63,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO</b>		
7.1	Contramarcos	m²	113,54
7.2	P01 - Porta em alumínio branco e vidro - 2 folhas - Abrir - 150x250 cm	uni	3,00
7.3	P04 - Porta em alumínio branco e vidro-2 folhas - Abrir - 75x210 cm	uni	1,00
7.4	P11 - Porta em alumínio com vidro na cor branco - Abrir - 100x210 cm	uni	3,00
7.5	PJ01 - Porta em alumínio com vidro na cor branco-2 folhas - Correr - 100x210 cm	uni	4,00
7.6	J01 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 200x350 cm	uni	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site:  
 www.crea-pr.org.br - Consultas Públicas informando o número  
 do protocolo: 38712/2019

CAT nº 3818/2019 de 11/10/2019, página 7 de 14

**CREA-PR**

H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**H.D. IENKOT TRANSPORTES**  
**CNPJ: 07.234.632/0001-69**  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto (Moletta) n° 15.971  
 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-900 - São José dos Pinhais - Pr  
 Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

10.2.1	Rufo Metálico	m	199,10
10.2.2	Calha para captação de águas pluviais	m	123,10
<b>11 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS ACÚSTICOS</b>			
11.1	Pisos em contato com solo com Sika agregada ao concreto	m²	1.200,19
11.2	Respaldo viga baldrame e parede de alvenaria, com pintura a base de igol	m	260,00
11.3	Banheiros, Marquises e Laje caixa d'água- aplicação de revestimento impermeável, semiflexível, a base de dispersão acrílica e cimentos (argamassa polimérica 3,0 kg/m²) e posterior aplicação de impermeabilizante elástico a base de resina termoplástica (1,0 kg/m²), estruturado com véu de poliéster no raio	m²	190,16
<b>11.4 Isolamentos Acústicos</b>			
11.4.1	Isolamento acústico em telhado	m²	1.692,76
<b>12 REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS</b>			
<b>12.1 Revestimento interno de paredes</b>			
12.1.1	Chapisco traço 1:3	m²	3.740,90
12.1.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m²	3.740,90
12.1.3	Colocação de Porcelanato (azulejo) em parede	m²	314,40
<b>12.2 Revestimento interno de tetos</b>			
12.2.2	Forno rebaixado em placas de gesso	m²	323,88
12.2.3	Destaque de gesso	m	744,92
<b>12.3 Revestimento externo</b>			
12.3.1	Chapisco traço 1:3	m²	1.364,60
12.3.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m²	1.364,60
<b>13 REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS</b>			
<b>13.1 Piso de Concreto Sobre Solo</b>			
13.1.1	Base de Saibro	m³	420,07
13.1.2	Base de Brita Graduada	m³	60,01
13.1.3	Colocação de filme de polietileno e=200 micras	m²	1.200,19
13.1.4	Posicionamento de armação, tela e barra de transferência	kg	7.203,82
13.1.5	Execução de acabamento mecanizado para piso em concreto	m²	1.200,19
13.1.6	Execução de corte de junta de retração	m	344,05
13.1.7	Tratamento de junta de retração e construção	m	344,05
<b>13.2 Piso cimentado para regularização do concreto</b>			
13.02.01	Contrapiso cimentado para receber porcelanato	m²	244,46

A autenticidade e a validade desta certidão de verificação é garantida pelo sistema de autenticação eletrônica do CREA-PR. Para mais informações, consulte o site: www.crea-pr.org.br

CAT nº 5818/2019 de 11/02/2019 página 9 de 14

**CREA-PR**

*Helio*  
**H.D. IENKOT TRANSPORTES**  
**CNPJ: 07.234.632/0001-69**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**H. D. IENKOT TRANSPORTES**  
 CNPJ: 07.234.682/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Bevilacqua Moletta nº 15.971  
 Colônia Marcelino - Cep.: 83.014-990 - São José dos Pinhais - Pr  
 Telefones: (41) 99256-0305 - 99910-4345

<b>13.3</b>	<b>Pisos Cerâmicos e Porcelanato</b>		
13.3.1	Colocação de Porcelanato	m <sup>2</sup>	1.280,80
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS e PLUVIAL</b>		
<b>14.1</b>	<b>Instalações hidráulicas</b>		
14.1.1	Água fria	pts	56,00
14.1.2	Entrada e barrilete	vb	1,00
14.1.3	Caixas de água de fibra - 20.000 l	un	1,00
14.1.4	Dreno para ar condicionado	pts	11,00
<b>14.2</b>	<b>Instalações sanitárias</b>		
14.2.1	Esgoto sanitário	pts	80,00
14.2.2	Tubulação de Esgoto	m	342,00
<b>14.3</b>	<b>Drenagem</b>		
14.3.1	Caixas de passagem	un	15,00
14.3.2	Tubulação e dreno no piso	m	615,00
<b>14.4</b>	<b>Instalações Pluviais</b>		
14.4.1	Águas pluviais plumadas - PVC 100mm	m	112,00
14.4.2	Tubulação pluvial horizontal - CONCRETO 50cm	m	200,00
14.4.3	Caixa para acumulo de água pluvial	ud	5,00
14.4.4	Caixas e ralos sifonados	un	36,00
<b>14.5</b>	<b>Prevenção contra incêndios</b>		
14.5.1	Sinalização de Incêndio	un	39,00
14.5.2	Conjunto de Moto-Bomba de 7,5 CV	un	1,00
14.5.3	Hidrante de parede com acessórios e abngo e acionador manual da bomba	un	2,00
14.5.4	Hidrante de recalque em piso	un	1,00
14.5.5	Luz de emergência - 30 LEDs	pts	18,00
14.5.6	Tubulação de FG / Cobre	m	79,40
14.5.7	Acionador manual com avisador sonoro e visual	un	4,00
14.5.8	Central de alarme com Nobreak	un	1,00
14.5.9	Detector de fumaça pontual	un	6,00
14.5.10	Detector de chamas pontual	un	7,00
14.5.11	Unidades Extintoras	un	11,00
14.5.12	Porta Corta Fogo	un	1,00
14.5.13	Barra Anti Pânico	un	1,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
<b>15.1</b>	<b>Entrada de energia</b>		
15.1.1	Entrada de energia em baixa tensão - 200A	vb	1,00
<b>15.2</b>	<b>Quadros de distribuição</b>		
15.2.1	Quadros de distribuição	vb	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão de valores e orientada pelo site do  
 CREA-PR: www.crea.org.br ou em 11-22-2019 às 14h47m39s informando o número  
 de Protocolo: 2019-000172-0/2019

CDA nº 2815 2019 de 11/10/2019, para todo 14

**CREA-PR**

*Hilso*  
 H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.682/0001-69





H.D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971  
 Colônia Marcelino - Cep: 88.024-990 - São José dos Pinhais - Pr  
 Telefones: (41) 99136-0305 99910-4345

<b>15.3</b>	<b>Instalações elétricas</b>		
15.3.1	Iluminação	pts	441,00
15.3.2	Interruptores	pts	51,00
15.3.3	Tomadas	pts	130,00
15.3.4	Sensores de presença	pts	28,00
<b>15.4</b>	<b>CFTV</b>		
15.4.1	Tubulações, caixos de passagem e passagem de cabo coaxial	pts	16,00
<b>16</b>	<b>LOUÇAS / METAIS / ACESSÓRIOS SANITÁRIOS E COMPLEMENTOS</b>		
<b>16.1</b>	<b>Aparelhos Sanitários</b>		
16.1.1	<i>Louças sanitárias com acessórios de instalação</i>		
16.1.1.1	Cuba para lavatório	PC	17,00
16.1.1.2	Bacia sanitária de louça	PC	13,00
16.1.1.3	Bacia sanitária para PNE	PC	1,00
16.1.1.4	Tanque de louça	PC	2,00
16.1.1.5	Mictório	PC	4,00
16.1.1.6	Sifão metálico, tipo copo - lavatório	PC	17,00
16.1.1.7	Válvula de escoamento para lavatório e cuba, CR	PC	17,00
16.1.1.8	Engate flexível metálico, aço, 40cm CR	PC	31,00
16.1.2	<i>Cubas em inox com acessórios e instalação</i>		
16.1.2.1	Cuba de inox	PC	9,00
16.1.2.2	Sifão para pia de cozinha	PC	9,00
16.1.3	<i>Acessórios sanitários</i>		
16.1.3.1	Assentos sanitários	PC	13,00
16.1.3.2	Assentos sanitários plásticos para PNE	PC	1,00
16.1.3.3	Barras de apoio para PNE	PC	4,00
16.1.3.4	Chuveiro	PC	6,00
16.1.4	<i>Metais sanitários</i>		
16.1.4.1	Torneira de banheiro	PC	17,00
16.1.4.2	Torneira de cozinha	PC	9,00
16.1.4.3	Torneira para jardim	PC	10,00
16.1.4.4	Válvula para Mictório, horizontal, fechamento automático, Decamatic Eco CR, marca Deca	PC	4,00
16.1.4.5	Torneira para tanque	PC	2,00
16.1.5	<i>Registros</i>		
16.1.5.1	Registro de gaveta / pressão	PC	21,00
<b>17</b>	<b>PINTURAS</b>		
17.1	Pintura interna		

A autarquia de Itapoá/SC não se responsabiliza por erros de transcrição de dados e informações contidas neste documento.

CAA nº 5818/2014 de 11 de 2010 página 11 de 14

**CREA-PR**

H.D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69  
 Endereço: Estrada Vereador Damascos Benvenuto Moletta nº 15.873  
 Colônia Marcelino - Cep: 83.024-990 - São José dos Pinhais - Pr.  
 Telefones: (41) 99236-0305- 99910-4345

17.1.1	Massa corrida sobre paredes e tetos	m²	3.750,38
17.1.2	Pintura com tinta látex sobre paredes e tetos	m²	3.750,38
17.1.3	Pintura de portas de madeira	uni	24,00
<b>17.2</b>	<b>Pintura externa</b>		
17.2.1	Revestimento com grafiato	m²	1.364,60
17.2.2	Galvite com uma demão de esmalte nas calhas e rufos	m²	322,20
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES DIVERSAS</b>		
<b>18.1</b>	<b>Instalação de gás</b>		
18.1.1	Central de GLP para 02 B190 - considerando esquadrias, extintores, estrutura e acabamento	vb	1,00
18.1.2	Instalação de gás	m	12,00
<b>18.2</b>	<b>Churrasqueira</b>		
18.2.1	Churrasqueira	un	1,00
<b>18.3</b>	<b>Ar Condicionado</b>		
18.3.1	Infra-estrutura frigorígena e tubulação de cobre / fiação para instalação total de 147.000 BTU/h	un	1,00
<b>18.4</b>	<b>Instalações diversas</b>		
18.4.1	Automação dos portões de acesso de veículos e de pedestre	vb	1,00
<b>18.5</b>	<b>Banheira</b>		
18.5.1	Instalação de banheira dupla completa	vb	1,00
<b>18.6</b>	<b>Granitos e Mármore</b>		
18.6.1	Soleiras em granito	m	60,45
18.6.2	Peitoris em Granito	m	47,95
18.6.3	Bancada de granito 60x315 com 4 cubas	uni	1,00
18.6.4	Bancada de granito 60x450 com 5 cubas	uni	1,00
18.6.5	Bancada de granito 60x120 com 1 cuba	uni	1,00
18.6.6	Bancada de granito 50x80 com 1 cuba	uni	2,00
18.6.7	Bancada 420x105	uni	1,00
18.6.8	Bancada 210x70 com 2 cubas	uni	2,00
18.6.9	Bancada de granito em "L" 520x80 + 740x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.10	Bancada de granito em "L" 200x80 + 180x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.11	Prateleira de granito 40x553	uni	2,00
18.6.12	Prateleira de granito 275x70	uni	1,00
18.6.13	Bancada de granito 40x80 com cuba	uni	1,00
18.6.14	Bancada de granito 50x140	uni	1,00
18.6.15	Bancada de granito 40x100	uni	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 CREA-PR https://www.crea-pr.org.br/ Certificadoras Públicas autorizadas número  
 do Protocolo: 358.173/2019

CAI nº 2818/2019 de 11/10/2019, página 12 de 14

**CREA-PR**

H. D. IENKOT TRANSPORTES  
 CNPJ: 07.234.632/0001-69

*[Handwritten signature]*

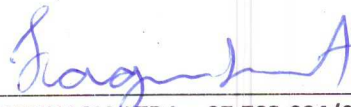
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 9]*

**Declaração de Conhecimento**

Declaração de Conhecimento do Objeto afirmando o licitante, através de seu responsável técnico, que conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar

ITAPOÁ/SC, 27 de Outubro de 2020.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72  
FAGNER ISMAEL IENKOT  
SÓCIO DIRETOR  
RG 10.750.334-0 SSP/PR  
CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR



Thales Simonetto  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 129400-D



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TFI ENGENHARIA LTDA - ME

NIRE 412098656751

CNPJ 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem 3

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município SAO JOSE DOS PINHAIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/09/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 30/09/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1408

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Numero de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1408

Data de início 01/01/2019

Data de término 30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.2B.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks at the bottom of the page, including a stylized signature and the number '9'.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 215.662,42	R\$ 428.051,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 215.662,42	R\$ 428.051,91
DISPONÍVEL		R\$ 204.521,24	R\$ 360.448,24
CAIXA		R\$ 204.521,24	R\$ 360.448,24
CAIXA GERAL		R\$ 204.521,24	R\$ 360.448,24
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 56.462,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 56.462,49
IRTHA ENGENHARIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 855,00
ORLANDO VON DER OSTEN		R\$ 0,00	R\$ 2.246,25
DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 51.296,54
CONDOMÍNIO SELLECT CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 2.064,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.141,18	R\$ 11.141,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.141,18	R\$ 11.141,18
INSS A COMPENSAR		R\$ 11.111,40	R\$ 11.111,40
COFINS A RECUPERAR		R\$ 24,48	R\$ 24,48
PIS A RECUPERAR		R\$ 5,30	R\$ 5,30
PASSIVO		R\$ 215.662,42	R\$ 428.051,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.662,42	R\$ 3.590,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.953,70	R\$ 3.247,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.953,70	R\$ 3.247,53
ISS A RECOLHER		R\$ 340,73	R\$ 44,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.462,86	R\$ 1.634,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 873,22	R\$ 1.547,91
PIS A RECOLHER		R\$ 44,29	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 204,44	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 28,16	R\$ 21,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 685,92	R\$ 342,96
CONTAS A PAGAR		R\$ 685,92	R\$ 342,96
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 685,92	R\$ 342,96
DIVIDENDOS, PART., JSCP E DIST. LUCROS		R\$ 22.022,80	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 22.022,80	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		R\$ 22.022,80	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 190.000,00	R\$ 424.461,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 190.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 190.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT		R\$ 95.000,00	R\$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETTO		R\$ 95.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 174.461,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 174.461,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 174.461,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-C, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 149.329,50	R\$ 192.425,85
SERVIÇOS		R\$ 149.329,50	R\$ 77.425,85
PRESTADOS			
VENDA DE		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADES IMOBILIÁRIAS			
(-) DEDUÇÕES		R\$ (11.872,48)	R\$ (9.171,48)
(-) (-) ISS		R\$ (6.421,94)	R\$ (2.147,92)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.479,89)	R\$ (5.772,78)
(-) (-) PIS		R\$ (970,65)	R\$ (1.250,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 137.457,02	R\$ 183.254,37
(-) CUSTO DOS		R\$ (27.275,71)	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS			
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.527,53)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E		R\$ (13.372,58)	R\$ (0,00)
ORDENADOS			
(-) FÉRIAS		R\$ (954,71)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4.587,54)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.531,31)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (264,00)	R\$ (0,00)
E AVISO PREVIO			
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.513,45)	R\$ (0,00)
(-) VALE		R\$ (1.524,59)	R\$ (0,00)
TRANSPORTE			
LUCRO BRUTO		R\$ 110.181,31	R\$ 183.254,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.708,63)	R\$ (3.426,49)
(-) DESPESAS		R\$ (3.708,63)	R\$ (3.426,49)
ADMINISTRATIVAS			
(-) ASSISTÊNCIA		R\$ (3.500,00)	R\$ (3.150,00)
CONTÁBIL			
(-) JUROS DE MORA		R\$ (16,50)	R\$ (29,90)
(-) MULTAS DE		R\$ (192,13)	R\$ (246,59)
MORA			
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 259,41
DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 259,41
FINANCEIROS OBTIDOS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 106.472,63	R\$ 180.087,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 106.472,68	R\$ 180.087,29
(-) PROVISÕES PARA IR E		R\$ (11.468,50)	R\$ (5.625,87)
CSL			
(-) (-)		R\$ (4.300,69)	R\$ (2.491,05)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
(-) (-) IMPOSTO DE		R\$ (7.167,81)	R\$ (3.134,82)
RENDA			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 95.004,18	R\$ 174.461,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 653 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	249	R\$ 342,96	C
02/01/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 653 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	249	R\$ 342,96	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	463	R\$ 7,04	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	463	R\$ 7,04	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	464	R\$ 10,56	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	464	R\$ 10,56	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	465	R\$ 10,56	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	465	R\$ 10,56	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	608	R\$ 250,72	C
21/01/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	608	R\$ 250,72	D
28/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	608	R\$ 93,60	C
29/01/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R\$ 90,01	D
29/01/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R\$ 2,70	D
29/01/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R\$ 0,89	D
31/01/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R\$ 342,96	C
31/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R\$ 7,04	C
31/01/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R\$ 350,00	D
31/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO FAGNER ISMAEL IENKOT	709	R\$ 11.011,40	C
31/01/2019	521	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO FAGNER ISMAEL IENKOT	709	R\$ 11.011,40	D
31/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO THALES GARCIA SIMONETTO	710	R\$ 11.011,40	C
31/01/2019	521	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO THALES GARCIA SIMONETTO	710	R\$ 11.011,40	D



*[Handwritten signatures and marks]*



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Numero de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2019	5	CAIXA GERAL		THALES GARCIA SIMONETTO PAGO DUP Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	250	R\$ 342,96	C
01/02/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	250	R\$ 342,96	D
14/02/2019	411	SERVICIOS PRESTADOS		SERVICIOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 8.000,00	C
14/02/2019	5	CAIXA GERAL		SERVICIOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 7.346,00	D
14/02/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 120,00	D
14/02/2019	475	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 160,00	D
14/02/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 52,00	D
14/02/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 240,00	D
14/02/2019	55	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R\$ 80,00	D
14/02/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220	R\$ 160,00	C
14/02/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220	R\$ 160,00	D
14/02/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	221	R\$ 160,00	C
14/02/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	221	R\$ 160,00	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MES 12/2018	591	R\$ 49,26	C
27/02/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MES 12/2018	591	R\$ 44,29	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S-PIS CFE DARF DO MES 12/2018	591	R\$ 4,53	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S-PIS CFE DARF DO MES 12/2018	591	R\$ 0,44	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 227,39	C
27/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 204,44	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 20,91	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R\$ 2,04	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO GSELL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 959,75	C
27/02/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO GSELL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 873,22	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 77,80	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R\$ 8,73	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 1.607,82	C
27/02/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 1.462,80	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 130,34	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R\$ 14,62	D
28/02/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R\$ 342,96	C
28/02/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R\$ 7,04	C
28/02/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R\$ 350,00	D
28/02/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	575	R\$ 52,00	C
28/02/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	575	R\$ 52,00	D
28/02/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	576	R\$ 52,00	C
28/02/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	576	R\$ 52,00	D
28/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	577	R\$ 240,00	C
28/02/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	577	R\$ 240,00	D
28/02/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	578	R\$ 240,00	C



*(Handwritten signatures and marks)*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2019	190	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MES 02/2019	578	R\$ 240,00	D
07/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	222	R\$ 1.090,00	C
07/03/2019	523	CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	222	R\$ 1.090,00	D
07/03/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	223	R\$ 54,50	C
07/03/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 43 CONDOMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	223	R\$ 54,50	D
11/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 6.500,00	C
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 6.100,25	D
11/03/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 97,50	D
11/03/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 42,25	D
11/03/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 195,00	D
11/03/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R\$ 65,00	D
11/03/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	225	R\$ 130,00	C
11/03/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	225	R\$ 130,00	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 614 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	602	R\$ 171,48	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 614 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	602	R\$ 171,48	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 640 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	603	R\$ 171,48	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 640 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	603	R\$ 171,48	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 678 REAL TIME	604	R\$ 83,55	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/03/2019	434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		CONTABILIDADE LTDA - ME DESCONTO OBTIDO S/DUP Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	604	R\$ 259,41	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	604	R\$ 342,96	D
29/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R\$ 342,96	C
29/03/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R\$ 7,04	C
29/03/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R\$ 350,00	D
29/03/2019	523	CONDOMINIO EDIFÍCIO SANIBEL ISLAND		RECEBIDO DUP Nº 43 CONDOMINIO EDIFÍCIO SANIBEL ISLAND	607	R\$ 1.090,00	C
29/03/2019	5	CAIXA GERAL		RECEBIDO DUP Nº 43 CONDOMINIO EDIFÍCIO SANIBEL ISLAND	607	R\$ 1.090,00	D
31/03/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	579	R\$ 49,34	C
31/03/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	579	R\$ 49,34	D
31/03/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	580	R\$ 42,25	C
31/03/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	580	R\$ 42,25	D
31/03/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	581	R\$ 227,70	C
31/03/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	581	R\$ 227,70	D
31/03/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	582	R\$ 195,00	C
31/03/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	582	R\$ 195,00	D
31/03/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	583	R\$ 448,99	C
31/03/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	583	R\$ 448,99	D
31/03/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	584	R\$ 145,00	C
31/03/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	584	R\$ 145,00	D
31/03/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	585	R\$ 748,32	C
31/03/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	585	R\$ 748,32	D

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 324  
n  
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2019	31	IRRF A RECUPERAR		MÊS 03/2019	586	R\$ 217,50	C
31/03/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	586	R\$ 217,50	D
31/03/2019	352	MULTAS DE MORA		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	662	R\$ 236,28	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	662	R\$ 236,28	D
31/03/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	663	R\$ 1.050,00	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	663	R\$ 1.050,00	D
31/03/2019	372	JUROS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	664	R\$ 26,72	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	664	R\$ 26,72	D
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	665	R\$ 15.590,00	C
31/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	665	R\$ 15.590,00	D
31/03/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	666	R\$ 344,50	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	666	R\$ 344,50	D
31/03/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	667	R\$ 467,70	C
31/03/2019	475	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	667	R\$ 467,70	D
31/03/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	668	R\$ 101,34	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	668	R\$ 101,34	D
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	669	R\$ 259,41	C
31/03/2019	434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	669	R\$ 259,41	D
31/03/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	670	R\$ 448,99	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	670	R\$ 448,99	D
31/03/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	671	R\$ 748,32	C





LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019  
 CNPJ: 27.723.924/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Historico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	671	R\$ 748,32	D
31/03/2019	263	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	672	R\$ 12.425,56	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	672	R\$ 12.425,56	D
31/03/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	673	R\$ 12.425,56	C
31/03/2019	263	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	673	R\$ 12.425,56	D
15/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	605	R\$ 342,96	C
15/04/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	605	R\$ 342,96	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 03/2019	595	R\$ 32,70	C
17/04/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 03/2019	595	R\$ 32,70	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 03/2019	596	R\$ 303,99	C
17/04/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 03/2019	596	R\$ 303,99	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 03/2019	597	R\$ 530,82	C
17/04/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 03/2019	597	R\$ 530,82	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	598	R\$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	598	R\$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	599	R\$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	599	R\$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	600	R\$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	600	R\$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	601	R\$ 130,00	C
17/04/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	601	R\$ 130,00	D
30/04/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R\$ 342,96	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R\$ 7,04	C
30/04/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R\$ 350,00	D
10/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	587	R\$ 2.246,25	C
10/05/2019	515	ORLANDO VON DER OSTEN		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	587	R\$ 2.246,25	D
10/05/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	588	R\$ 112,31	C
10/05/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	588	R\$ 112,31	D
10/05/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	606	R\$ 342,96	C
10/05/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	606	R\$ 342,96	D
31/05/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R\$ 342,96	C
31/05/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R\$ 7,04	C
31/05/2019	561	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R\$ 350,00	D
31/05/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	589	R\$ 14,60	C
31/05/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	589	R\$ 14,60	D
31/05/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	590	R\$ 67,39	C
31/05/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	590	R\$ 67,39	D
10/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	626	R\$ 342,96	C
10/06/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	626	R\$ 342,96	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 05/2019	611	R\$ 21,69	C
18/06/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 05/2019	611	R\$ 21,69	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 05/2019	612	R\$ 67,39	C
18/06/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 05/2019	612	R\$ 67,39	D
25/06/2019	517	FAGNER ISMAEL IENKOT		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO FAGNER ISMAEL IENKOT CFE 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL	711	R\$ 30.000,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019  
 CNPJ: 27.723.924/0001-72  
 Numero de Ordem do Livro: 3

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25.06/2019	5	CAIXA GERAL		REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	711	R\$ 30.000,00	D
25.06/2019	519	THALES GARCIA SIMONETTO		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SOCIO THALES GARCIA SIMONETTO CFE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	712	R\$ 30.000,00	C
25.06/2019	5	CAIXA GERAL		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SOCIO THALES GARCIA SIMONETTO CFE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	712	R\$ 30.000,00	D
28.06/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R\$ 342,96	C
28.06/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R\$ 7,04	C
28.06/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORARIOS CONTABEIS CFE NFS Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R\$ 350,00	D
30.06/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	635	R\$ 64,69	C
30.06/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	635	R\$ 64,69	D
30.06/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	636	R\$ 107,82	C
30.06/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	636	R\$ 107,82	D
30.06/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	674	R\$ 1.050,00	C
30.06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	674	R\$ 1.050,00	D
30.06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	675	R\$ 2.246,25	C
30.06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	675	R\$ 2.246,25	D
30.06/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	676	R\$ 112,31	C
30.06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	676	R\$ 112,31	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	677	R\$ 67,39	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	677	R\$ 67,39	D
30/06/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	678	R\$ 14,60	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	678	R\$ 14,60	D
30/06/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	679	R\$ 64,69	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	679	R\$ 64,69	D
30/06/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	680	R\$ 107,82	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	680	R\$ 107,82	D
30/06/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	681	R\$ 829,44	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	681	R\$ 829,44	D
30/06/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	682	R\$ 829,44	C
30/06/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	682	R\$ 829,44	D
01/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	627	R\$ 342,96	C
01/07/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	627	R\$ 342,96	D
03/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 40.745,60	C
03/07/2019	541	DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 38.239,74	D
03/07/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 511,18	D
03/07/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 264,85	D
03/07/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 1.222,37	D



*[Handwritten signature]*





LIVRO DIÁRIO

Entidade: **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**      CNPJ: **27.723.924/0001-72**      Numero de Ordem do Livro: **3**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 30/09/2019**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	614	R\$ 407,46	D
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS SINF Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	615	R\$ 814,91	C
03/07/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS SINF Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	615	R\$ 814,91	D
03/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 62,05	C
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 54,50	D
03/07/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 5,49	D
03/07/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/DAM DO MÊS 03/2019	655	R\$ 2,06	D
03/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 118,25	C
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 112,31	D
03/07/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 4,82	D
03/07/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/DAM DO MÊS 05/2019	656	R\$ 1,12	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 06/2019	630	R\$ 64,69	C
15/07/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 06/2019	630	R\$ 64,69	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 06/2019	631	R\$ 107,82	C
15/07/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 06/2019	631	R\$ 107,82	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	658	R\$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	658	R\$ 7,04	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	659	R\$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	659	R\$ 7,04	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	660	R\$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	660	R\$ 7,04	D
16/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R\$ 900,00	C
16/07/2019	512	IRTHA ENGENHARIA S.A.		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R\$ 855,00	D

*(Handwritten signatures and marks)*



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFIENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2019	476	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR SINIF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R\$ 45,00	D
16/07/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO SINIF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	617	R\$ 45,00	C
16/07/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO SINIF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	617	R\$ 45,00	D
16/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS SINIF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	618	R\$ 45,00	C
16/07/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS SINIF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	618	R\$ 45,00	D
30/07/2019	545	VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		VENDA DA UNIDADE Nº 01 DO RESIDENCIAL CURRAIS PARA RUMI YOSHIDA LONGHI	696	R\$ 115.000,00	C
30/07/2019	5	CAIXA GERAL		RESIDENCIAL CURRAIS PARA RUMI YOSHIDA LONGHI	695	R\$ 115.000,00	D
31/07/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R\$ 342,96	C
31/07/2019	163	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER SINIF 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R\$ 7,04	C
31/07/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R\$ 350,00	D
31/07/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	637	R\$ 1.018,20	C
31/07/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	637	R\$ 1.018,20	D
31/07/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	638	R\$ 284,85	C
31/07/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	638	R\$ 284,85	D
31/07/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	639	R\$ 4.699,37	C
31/07/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	639	R\$ 4.699,37	D
31/07/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	640	R\$ 1.222,37	C
31/07/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	640	R\$ 1.222,37	D
07/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	620	R\$ 13.744,00	C
07/08/2019	541	DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	620	R\$ 13.056,80	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2019	476	ISS A RECUPERAR		S/A ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	620	R\$ 687,20	D
07/08/2019	476	ISS A RECUPERAR		S/A COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	621	R\$ 687,20	C
07/08/2019	173	ISS A RECOLHER		S/A COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	621	R\$ 687,20	D
07/08/2019	173	ISS A RECOLHER		S/A PROVISÃO ISS S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	622	R\$ 687,20	C
07/08/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	622	R\$ 687,20	D
08/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUJ Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	628	R\$ 342,96	C
08/08/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUJ Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	628	R\$ 342,96	D
13/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 49 THE SQUARE	623	R\$ 2.000,00	C
13/08/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 49 THE SQUARE	623	R\$ 2.000,00	D
13/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 49 THE SQUARE	624	R\$ 100,00	C
13/08/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 49 THE SQUARE	624	R\$ 100,00	D
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 07/2019	661	R\$ 814,91	C
20/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 07/2019	661	R\$ 814,91	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 07/2019	632	R\$ 753,35	C
21/08/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 07/2019	632	R\$ 753,35	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	633	R\$ 27,00	C
21/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	633	R\$ 27,00	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	634	R\$ 3.450,00	C
21/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	634	R\$ 3.450,00	D
30/08/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	619	R\$ 342,96	C
30/08/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	619	R\$ 7,04	C
30/08/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº	619	R\$ 350,00	D

LIVRO DIARIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2019	179	PIS A RECOLHER		748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	641	R\$ 102,34	C
31/08/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	641	R\$ 102,34	D
31/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	642	R\$ 472,32	C
31/08/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	642	R\$ 472,32	D
02/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVICIOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 2.200,00	C
02/09/2019	543	CONDOMINIO SELLECT CABRAL		SERVICIOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 2.064,70	D
02/09/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 33,00	D
02/09/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 14,30	D
02/09/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 66,00	D
02/09/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R\$ 22,00	D
02/09/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	644	R\$ 44,00	C
02/09/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	644	R\$ 44,00	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	629	R\$ 342,96	C
05/09/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	629	R\$ 342,96	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 08/2019	653	R\$ 102,34	C
17/09/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 08/2019	653	R\$ 102,34	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 08/2019	654	R\$ 472,32	C
17/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 08/2019	654	R\$ 472,32	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 08/2019	657	R\$ 100,00	C
17/09/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 08/2019	657	R\$ 100,00	D
30/09/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R\$ 342,96	C
30/09/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R\$ 7,04	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORARIOS CONTABEIS CFE NFS Nº 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R\$ 350,00	D
30/09/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	645	R\$ 14,30	C
30/09/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	645	R\$ 14,30	D
30/09/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	646	R\$ 14,30	C
30/09/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	646	R\$ 14,30	D
30/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	647	R\$ 66,00	C
30/09/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	647	R\$ 66,00	D
30/09/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	648	R\$ 66,00	C
30/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	648	R\$ 66,00	D
30/09/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	649	R\$ 1.977,37	C
30/09/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	649	R\$ 1.977,37	D
30/09/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	650	R\$ 429,46	C
30/09/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	650	R\$ 429,46	D
30/09/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	651	R\$ 2.278,68	C
30/09/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	651	R\$ 2.278,68	D
30/09/2019	31	IRRF A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	652	R\$ 644,18	C
30/09/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	652	R\$ 644,18	D
30/09/2019	352	MULTAS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	697	R\$ 10,31	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	697	R\$ 10,31	D
30/09/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	698	R\$ 1.050,00	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	698	R\$ 1.050,00	D



*[Handwritten signature]*

LIVRO DIARIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	372	JUROS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	699	R\$ 3,18	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	699	R\$ 3,18	D
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	700	R\$ 59.589,60	C
30/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	700	R\$ 59.589,60	D
30/09/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	701	R\$ 1.691,11	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	701	R\$ 1.691,11	D
30/09/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	702	R\$ 5.237,69	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	702	R\$ 5.237,69	D
30/09/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	703	R\$ 1.134,84	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	703	R\$ 1.134,84	D
30/09/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	704	R\$ 1.977,37	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	704	R\$ 1.977,37	D
30/09/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	705	R\$ 2.278,68	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	705	R\$ 2.278,68	D
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	706	R\$ 115.000,00	C
30/09/2019	545	VENDE DE UNIDADES IMOBILIARIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	706	R\$ 115.000,00	D
30/09/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	707	R\$ 161.206,42	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	707	R\$ 161.206,42	D
30/09/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	708	R\$ 161.206,42	C
30/09/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	708	R\$ 161.206,42	D





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE  
41208656751

CNPJ  
27.723.924/0001-72

NOME EMPRESARIAL  
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

#### FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

#### NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

#### IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C

#### PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 30/09/2019

#### NÚMERO DO LIVRO

3

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03624093908	MISAEEL RIBEIRO DA COSTA:03624093908	819470912601508483 1	14/02/2020 a 14/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	330620366299638991 6	30/04/2020 a 30/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	-

### NÚMERO DO RECIBO:

FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.  
08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 14:31:33

66.0D.D5.F4.4D.02.10.C8  
31 C1.B7.DF.3F.DA.15.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 33, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TFI ENGENHARIA LTDA  
NIRE 41208656751  
CNPJ 27.723.924/0001-72  
Número de Ordem 4  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município SAO JOSE DOS PINHAIS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/12/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 545

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TFI ENGENHARIA LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 545  
Data de início 01/10/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 428.051,91	R\$ 851.508,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 428.051,91	R\$ 851.508,95
DISPONIVEL		R\$ 360.448,24	R\$ 108.905,28
CAIXA		R\$ 360.448,24	R\$ 108.905,28
CAIXA GERAL		R\$ 360.448,24	R\$ 108.905,28
CLIENTES		R\$ 56.462,49	R\$ 56.462,49
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.462,49	R\$ 56.462,49
IRTHA ENGENHARIA SA		R\$ 855,00	R\$ 855,00
ORLANDO VONDER OSTEP		R\$ 2.246,25	R\$ 2.246,25
DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA		R\$ 51.296,54	R\$ 51.296,54
CONDOMINIO SELECT CABRAL		R\$ 2.064,70	R\$ 2.064,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.141,18	R\$ 11.141,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.141,18	R\$ 11.141,18
INSS A COMPENSAR		R\$ 11.111,40	R\$ 11.111,40
COFINS A RECUPERAR		R\$ 24,48	R\$ 24,48
PIS A RECUPERAR		R\$ 5,30	R\$ 5,30
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 675.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COND. RESIDENCIAL CURPAIS		R\$ 0,00	R\$ 575.000,00
UNIDADE 02		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 03		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 04		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 05		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
UNIDADE 06		R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
PASSIVO		R\$ 428.051,91	R\$ 851.508,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.590,49	R\$ 428.847,53
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 425.000,00
FORNCEDORES		R\$ 0,00	R\$ 425.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 425.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.247,53	R\$ 3.247,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.247,53	R\$ 3.247,53
ISS A RECOLHER		R\$ 44,00	R\$ 44,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.634,50	R\$ 1.634,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.547,91	R\$ 1.547,91
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 21,12	R\$ 21,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 342,96	R\$ 600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 342,96	R\$ 600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 342,96	R\$ 600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 424.461,42	R\$ 422.661,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETO		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 174.461,42	R\$ 172.661,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 174.461,42	R\$ 172.661,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 174.461,42	R\$ 174.461,42
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.65.4E.60.F4.84.2F.D3.63.9F.E5.B0.76-9 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 192.425,85	R\$ 0,00
UNIDADES IMOBILIARIAS			
VENDA DE		R\$ 115.000,00	R\$ 0,00
PRESTADOS			
SERVIÇOS		R\$ 77.425,85	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA	R\$ (9.171,48)	R\$ (0,00)
	(-) (-) ISS	R\$ (2.147,92)	R\$ (0,00)
	(-) (-) COFINS	R\$ (5.772,78)	R\$ (0,00)
	(-) (-) PIS	R\$ (1.250,78)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 183.254,37	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 183.254,37	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.426,49)	R\$ (1.800,00)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (3.426,49)	R\$ (1.800,00)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (246,59)	R\$ (0,00)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.150,00)	R\$ (1.800,00)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (29,90)	R\$ (0,00)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 259,41	R\$ 0,00
FINANCEIROS OBTIDOS	DESCONTOS	R\$ 259,41	R\$ 0,00
	(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 180.087,29	R\$ (1.800,00)
	(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 180.087,29	R\$ (1.800,00)
IRPJ E CSLL	(-) PROVISÕES PARA	R\$ (5.625,87)	R\$ (0,00)
RENDA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (3.134,82)	R\$ (0,00)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-)	R\$ (2.491,05)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 174.461,42	R\$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

n

Q

1 9

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 02	3	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	532	UNIDADE 02		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 02	3	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 03	4	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	533	UNIDADE 03		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 03	4	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 04	5	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	534	UNIDADE 04		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 04	5	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 05	6	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	535	UNIDADE 05		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 05	6	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 06	7	R\$ 115.000,00	C
01/10/2019	536	UNIDADE 06		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 06	7	R\$ 115.000,00	D
01/10/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO FORNECEDORES OBRAS	8	R\$ 150.000,00	C
01/10/2019	167	FORNECEDORES		PGTO FORNECEDORES OBRAS	8	R\$ 150.000,00	D
05/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS 09/2019	40	R\$ 342,96	C
05/10/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO HONORARIOS 09/2019	40	R\$ 342,96	D
31/10/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	68	R\$ 600,00	C
31/10/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	68	R\$ 600,00	D
11/11/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	71	R\$ 600,00	C
11/11/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	71	R\$ 600,00	D
19/11/2019	5	CAIXA GERAL		AQUISIÇÃO DO LOTE 1.300, QUADRA 69, DA PLANTA RIVIERA, COMARCA DE MATINHOS-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO WICZYNSKI E SUA ESPOSA, NESTA DATA	2	R\$ 100.000,00	C
19/11/2019	55	TERRENOS		AQUISIÇÃO DO LOTE 1.300, QUADRA 69, DA PLANTA RIVIERA, COMARCA DE MATINHOS-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO WICZYNSKI E SUA ESPOSA, NESTA DATA	2	R\$ 100.000,00	D
30/11/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	69	R\$ 600,00	C
30/11/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	69	R\$ 600,00	D
10/12/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	72	R\$ 600,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período de Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	72	R\$ 600,00	D
31/12/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 12/2019	70	R\$ 600,00	C
31/12/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 12/2019	70	R\$ 600,00	D
31/12/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	87	R\$ 1.800,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	87	R\$ 1.800,00	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	88	R\$ 1.800,00	C
31/12/2019	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	88	R\$ 1.800,00	D





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE CNPJ  
 41208656751 27.723.924/0001-72

NOME EMPRESARIAL  
 TFI ENGENHARIA LTDA

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
 Livro Diário 01/10/2019 a 31/12/2019

NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO  
 Livro Diário 4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	330680366299638991 6	30/04/2020 a 30/04/2021	Sim
contabilista	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	-

**NÚMERO DO RECIBO:**

86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.  
 84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 24/06/2020 às 20:56:12

4B.E1.43.ED.EF.02.95.F4  
 EF.E9.66.2F.51.7C.B4.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2018, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and marks)*

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros advertências durante a validação.

**Contribuinte:** TFI ENGENHARIA LTDA

**Período da Escrituração:** 01/10/2019 a 31/12/2019

**Arquivo de referência:** C:/Users/JFPUser01/Desktop/sped\_diario00445.txt

**Data / Hora Avaliação:** 24/06/2020 20:46:31

**CNPJ:** 27.723.924/0001-72



11

4





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ  
27.723.924/0001-72  
SCP

NOME EMPRESARIAL  
TFI ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO  
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

98.33.FD.DB.F9.B7.51.4E.14.99.73.8E.9B.69.35.3A.05.26.FF.EE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	3306803662996389916	30/04/2020 a 30/04/2021
Contador/Contabilista	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	5390245517268928804	24/03/2020 a 24/03/2021

NÚMERO DO RECIBO:

98.33.FD.DB.F9.B7.51.4E.14.99.73.8E.  
9B.69.35.3A.05.26.FF.EE-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2020 às 12:34:01

20.A4.C2.DA.63.77.4E.14  
B4.B2.69.B1.EE.45.7A.CA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TFI Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais /PR, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 12/05/2017.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, correspondentes e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais/internacionais.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Garcia Simonetto – 50%

Fagner Ismael Ienkot – 50%

### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 675.000,00.

### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Pinhais, 29 de Julho de 2020.

Fagner Ismael Ienkot  
CPF: 077.273.529-85  
Sócio Administrador

Thales Garcia Simonetto  
CPF: 070.643.949-01  
Sócio Administrador

**JEFFERSON FARIAS PINHEIRO**  
Contador  
RG 5.941.910-2 – SSPPR  
CPF 709.847.199-20  
CRC nº 046908 O – 5 PR

Jefferson Farias Pinheiro  
CRC PR046908/O-5  
Contador

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR



### DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

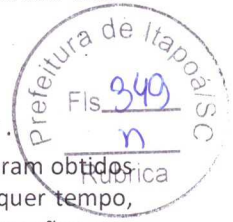
Ref.: Edital Tomada de Preços nº 24/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos considerando o Balanço Patrimonial do Último Exercício Social exigível. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	(851.508,95)/( 428.847,53)	1,99 ✓
Liquidez corrente (LC) - $LC = AC / PC$	(851.508,95)/( 428.847,53)	1,99 ✓
Solvência Geral (SG) = $(AT) / (PC + PnC)$	(851.508,95)/( 428.847,53)	1,99 ✓

AC: ativo circulante;  
RLP: realizável a longo prazo;  
AP: ativo permanente;  
ELP: exigível a longo prazo;  
PC: passivo circulante;

ITAPOÁ/SC, 27 de Outubro de 2020.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72

FAGNER ISMAEL IENKOT  
SÓCIO DIRETOR  
RG 10.750.334-0 SSP/PR  
CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

CONTADOR  
RG 5.941.910-2 SSP/PR  
CPF 709.847.199-20  
CRC nº 046808 0 – 5 PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

Contador  
RG 5.941.910-2 – SSPPR  
CPF 709.847.199-20  
CRC nº: 046908 0 – 5 PR



TFI Engenharia TFI Engenharia <tfiengenharia@gmail.com>

### CND Falência e Concordata

**Distribuidor SJP** <distribuidorsjp@gmail.com>  
Para: TFI ENGENHARIA <tfiengenharia@gmail.com>

6 de outubro de 2020 às 13:44

Boa tarde!  
**Prezados,**

*Segue anexa a certidão solicitada.*



**Conforme Ofício-Circular 43/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado:**

**“(b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (email);”**

**Att**

**Ofício Distribuidor e Anexos**

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

**Certidao\_T F laaa.pdf**  
175K

*Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
LUIZ ERNANI SETIM  
**JURAMENTADOS**  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**T F I ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ 27.723.924/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 10 de Setembro de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ  
ERNANI SETIM:05856666000160  
Dados: 2020.09.11 11:40:36 -03'00'



## ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

**TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.723.924/0001-72**, por intermédio de seu representante legal **Fagner Ismael Ienkot**, portador da Carteira de Identidade nº **10.750.334-0 SSP/PR**, CPF nº **077.273.529-85**, - **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que ~~não emprega~~ menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

ITAPOÁ/SC, 27 de Outubro de 2020.

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72  
FAGNER ISMAEL IENKOT  
SÓCIO DIRETOR  
RG 10.750.334-0 SSP/PR  
CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA**

**TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.723.924/0001-72**, por intermédio de seu representante legal Sr.: **Fagner Ismael Ienkot**, portador da Carteira de Identidade nº **10.750.334-0 SSP/PR**, CPF nº **077.273.529-85**, **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº24/2020**, e para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITAPOÁ/SC, 27 de Outubro de 2020.

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72

FAGNER ISMAEL IENKOT

SÓCIO DIRETOR

RG 10.750.334-0 SSP/PR

CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA**  
**Ao Edital de Tomada de Preço nº 24/2020 /SME/SLC/2020**

Razão Social da Empresa: **TFI ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **27.723.924/0001-72**

Endereço: **Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725**

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA** caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ITAPOÁ/SC, 27 de Outubro de 2020.

**TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72**

**FAGNER ISMAEL IENKOT**

**SÓCIO DIRETOR**

**RG 10.750.334-0 SSP/PR**

**CPF 077.273.529-85**

**27.723.924/0001-72**

**TFI ENGENHARIA LTDA**

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR

ANEXO II - DECLARAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, situada na **Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725**, inscrita no CNPJ nº – **27.723.924/0001-72**, DECLARA que esta enquadrada como **microempresa** e quer exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITAPOÁ/SC, 27 de Outubro de 2020.



TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72

FAGNER ISMAEL IENKOT

SÓCIO DIRETOR

RG 10.750.334-0 SSP/PR

CPF 077.273.529-85

27.723.924/0001-72

TFI ENGENHARIA LTDA

Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725  
Colônia Marcelino - CEP 83024-899  
São José dos Pinhais-PR



JEFFERSON FARIAS PINHEIRO

CONTADOR

RG 5.941.910-2 SSP/PR

CPF 709.847.199-20

CRC nº 046808 0 – 5 PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO  
Contador  
RG 5.941.910-2 – SPPPR  
CPF 709.847.199-20  
CRC nº: 046908 0 – 5 PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria do Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2003781211			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208656751	CNPJ 27.723.924/0001-72	Data de Ato Constitutivo 12/05/2017	Início de Atividade 12/05/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725, COLONIA MARCELINO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83024-899					
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS (4322-3/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS (4330-4/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (4322-3/03); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (7732-2/01); PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU BENEFICIÁRIA (6462-0/00).					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01	R\$ 125.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	R\$ 125.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF				Término do mandato
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01				
Nome	CPF				Término do mandato
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85				
<b>Último Arquivamento</b>				Situação	
Data	Número	Ato/Eventos	ATIVA		
25/06/2019	20194027937	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2020, às 09:58:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 07EWGZVF.



PRC2003781211

LEANDRO MARCOS RAYSEL SISCALIA  
Secretário Geral